



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº 135 /2025

Novo Oriente do Piauí – PI, 05 de junho de 2025

*Conceder Licença Sem Vencimentos
para a servidora **ELIZABETH DE
JESUS DA SILVA** por um período de
02 (anos).*

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** por um período de 02 (anos) com início no dia 05 de junho 2025 ao Servidor **ELIZABETH DE JESUS DA SILVA**, CPF nº**671.704.803-44**, matrícula **266-1** admitido em 02 de agosto de 2010, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 05 de junho de 2025.

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA

Prefeito Municipal

CPF:273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.